



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34564-070 - Sabará - MG
3136741555 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 29 DE 09 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre alteração das Portaria nº 90/2017 que trata da composição da Comissão para montagem de Horários de Aula 2018 do do Campus Sabará.

A Diretora Geral *PrÓ-Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Sabará*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a composição da Portaria nº 90/2017 que trata da composição da comissão para montagem de horário de aula, conforme designação abaixo:

Representante da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão:	Kênia Carolina Gonçalves
Representantes do Eixo da Gestão de Negócios:	Titular: Estela Maria Perez Diaz; Suplente: Flávio Viana Gomide.

Representantes do Eixo de Informática e Comunicação:	Titular: Kênia Carolina Gonçalves; Suplente: Bruno Nonato Gomes.
Representantes do Eixo de Controle e Processos Industriais:	Titular: Daniel Neves Rocha; Suplente: Diego Oliveira Miranda
Representantes da Formação Geral:	Titular: Filipe Bravim; Suplente: Sabrina de Sá

Art. 2º. comissão tem validade de 2 anos de acordo com as Diretrizes da Comissão de Horário, encerrando-se em 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,

Diretora Geral *Pro-Tempore* do IFMG Campus Sabará.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderci Alves Bitencourt, Diretora Geral Pro Tempore**, em 10/04/2018, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0043631** e o código CRC **3AA3840F**.



23714.000410/2018-74

0043631v1